



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Quinta-feira • 6 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 3761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 04
Erratas	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Cezar Ramos Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicações
Praça da Bandeira - Nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0Y5NTZDNZC5MDU5ODNGNZ

Atas



“
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
ESTADO DA BAHIA.
CNPJ Nº 13.817.804/0001-20



ATA DE JULGAMENTO

- **Processo Administrativo nº 127/2024**
- **Dispensa nº 037/2024**

Em atendimento à demanda das diversas secretarias, foi aberto o respectivo Processo Administrativo nº **127/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA)**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas em termo de Referência, devidamente publicado.

Atendendo à legislação em vigor (art. 75, inc. II da Lei 14.133/21), no dia 29 de maio de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Canavieiras/Ba e no Portal Nacional de Contratações Públicas, o Aviso de Dispensa de Licitação tomando público a intenção do município em realizar a referida contratação, com todas as informações necessárias para que eventuais interessadas pudessem apresentar as suas propostas.

Na vigência deste prazo **03** empresas apresentaram propostas, conforme valores abaixo:

1 - A empresa **V & M COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.325.852/0001-70**, com proposta comercial no valor global de **R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais)**.

2 - A empresa **G4 COMERCIO DE GÁS - TORORÓ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.545.777/0001-04**, com proposta comercial no valor global de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**.

3 - A empresa **DURA COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.890.806/0001-66**, com proposta comercial no valor global de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**.

Levando-se em consideração o valor estimado para a contratação foi de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), o qual foi mantido em sigilo no momento da publicação do Aviso de Dispensa, não sendo divulgado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com o fim de alcançar propostas mais vantajosas, tem-se que o valor apresentado pela empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
Praça da Bandeira, nº 01, Centro – Canavieiras - BA
E-mail: licitacaocanavieiras@gmail.com
CNPJ/MF Nº 13.817.804/0001-20



“
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
ESTADO DA BAHIA.
CNPJ Nº 13.817.804/0001-20



interessada (**V & M COMERCIO DE GAS LTDA**) encontra-se dentro do orçamento estimado pela administração, ficando assim amparado pelo valor de mercado e por isso, e é viável e vantajosa a aquisição.

Assim sendo, passei a analisar os documentos de qualificação e de habilitação encaminhados a fim de verificar se a mesma preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública, ficando certificado de que está apta para contratar com este ente municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

Assim, tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos legais, esta Comissão de Licitação, no dia 04 de junho de 2024, declara a empresa **V & M COMERCIO DE GAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.325.852/0001-70**, vencedora da Dispensa de Licitação nº 037/2024, nos moldes da legislação 14.133/21.

Sem mais, são estes os termos da presente Ata.

Canavieiras/BA, 04 de junho de 2024.

Membros da Comissão de Licitação

LAZARO MATOS LEMOS DA SILVA JUNIOR

MARTA COSTA SOUZA

DANIELA DE ARAUJO KOTANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
Praça da Bandeira, nº 01, Centro – Canavieiras - BA
E-mail: licitacaocanavieiras@gmail.com
CNPJ/MF Nº 13.817.804/0001-20



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO/ CHAMADA PÚBLICA nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2024**

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Canavieiras – Bahia reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio, conforme portaria anexa a este processo para analisarem e julgarem os documentos de habilitação e propostas de preço referente ao Credenciamento/Chamamento Público nº **003/2024**, que tem como objeto **CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS - BA, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS DESTA ADMINISTRAÇÃO E QUE ESTEJAM EM SERVIÇOS NO INTERIOR E NA SEDE, PARA OS COLABORADORES QUE ATUAM EVENTUALMENTE COM ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS.** O prazo de credenciamento iniciou-se no dia **09/05/2024** e encerrou-se no dia **29/05/2024**. Foi protocolada nesta comissão as documentações relativas à habilitação e propostas de preço das empresas:

**12.894.308 MARIA DE LOURDES TELES SANTANA, CNPJ N° 12.894.308/0001-07.
SILVIO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ N° 03.243.288/0001-13.**

Dando Prosseguimento, após a análise de toda a documentação e proposta, esta comissão declara totalmente habilitada as empresas:

**12.894.308 MARIA DE LOURDES TELES SANTANA, CNPJ N° 12.894.308/0001-07.
SILVIO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ N° 03.243.288/0001-13.**

Estando as mesmas **CRENCIADAS** para executar o objeto supracitado nesta ata. Nada mais tendo a registrar o agente de contratação solicitou a esta secretária que lavrasse a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

LAZARO MATOS LEMOS DA SILVA JUNIOR
Agente de Contratação

MARTA COSTA SOUZA
Membro

DANIELA DE ARAUJO KOTANI
Membro

Departamento de Licitação e Contratos

Tel/ Fax (73) 3284-1105

Praça da Bandeira , s/n

canavieiras.ba.io.org.br

Ramal: 213 Centro, Canavieiras – BA

cplcanavieiras@hotmail.com

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Estado da Bahia

Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105



**ERRATA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**

ONDE SE LÊ: inscrita no CNPJ nº 12.905.299/0001-02, com sede na Avenida Osmário Batista, nº646, Centro, Canavieiras, CEP: 45.860-000.

LÊIA – SE: inscrita no CNPJ nº 24.849.219/0001-28, sediado(a) na 4ª Avenida Vereador João Silva, - bairro Andaiá nº52, em Santo Antonio de Jesus - BA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo art. 72 c/c art. 75, Inciso VIII da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DO ESTREITO, em atendimento a meta 04 do protocolo REC/BA nº 2906303-20230511-01, solicitados à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, atendendo as demandas da secretaria de Obras e Transportes.

Contratado: FESAPE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.905.299/0001-02, com sede na Avenida Osmário Batista, nº646, Centro, Canavieiras, CEP: 45.860-000.

Valor: R\$ 474.910,23 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e dez reais e vinte e três centavos)

Prazo de Vigência: O prazo da referida contratação é até o dia 30 de outubro de 2024

Fundamento Legal: Artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canavieiras/BA, 08 de maio de 2024.

Paulo Cesar Ramos Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL